



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Sábado, 18 de Abril de 2020

Ano IV | Edição nº 83

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais .....	02
Decretos .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**

**CNPJ 01.610.134/0001-97**

**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Sábado, 18 de Abril de 2020

Ano IV | Edição nº 83

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 014/2020

Declara luto oficial em Cidelândia pelo falecimento da Senhora **ANTONIA BARBOSA TORRES** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o falecimento da professora **ANTONIA BARBOSA TORRES**;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade de Cidelândia-MA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO** tratar-se de ex-vereadora da municipalidade, tendo participado da comissão pró-emancipação de Cidelândia; ex-secretária de Educação; ex-candidata à vice-prefeito no ano de 2004 e candidata a prefeita em 2008;

**CONSIDERANDO** ter a mesma servido à população do município de Cidelândia-MA ainda como assessora de desenvolvimento, dentre outras atuações na sua vida pública e presidente do Fórum DCA - Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### DECRETA

**Art. 1º.** - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Cidelândia/MA, a partir desta data (18 de Abril de 2020).

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e, publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, EM 18 DE ABRIL DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)